



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Nº 1880/2022
DATA: 12/07/2022
Ass: [Assinatura]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. SCGAB. N.º 325/2022

Serra, 8 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento nº 68/2022 – Existência da Rua Alfredo Galeno II, situada no bairro Nova Zelândia.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício OF/DL/CMS Nº 264/2022, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do REQUERIMENTO nº 68/2022, de autoria do Vereador Marlon Fred de Oliveira Matos, o qual requer informações acerca da existência da Rua Alfredo Galeno II, situada no bairro Nova Zelândia, apresento a cópia do Diagnóstico Fundiário exarado às fls. 07 e 08 dos autos do processo nº 24173/2022, cujo conteúdo disponibiliza os elementos requisitados pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





SEDUR/PMS

Proc.: 24173/2022

Fls.: 07

Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur)

DIAGNÓSTICO FUNDIÁRIO

PROCESSO: 24173/2022

ASSUNTO: Titularidade de via

PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal da Serra

DATA: 28/04/2022

À Chefe da Divisão de Projetos Urbanísticos e Controle Fundiário,

Foi solicitado a este setor a elaboração do Diagnóstico Fundiário para Rua Alfredo Galeno II, conforme folha 03 deste processo, situada no Bairro Vila Nova de Colares, Distrito de Carapina, Serra/ES. Entretanto, ao verificar a localização da via notou-se que a mesma está inserida dentro do bairro Nova Zelândia.

1. LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO NOVA ZELÂNDIA

O Bairro Nova Zelândia se localiza na região central do Município da Serra, sendo delimitado ao norte com o Bairro Civit II, ao sul com o Bairro Morada de Laranjeiras, ao leste com o Bairro Vila Nova de Colares, e ao oeste com o Bairro Alterosas, IMAGEM 01.

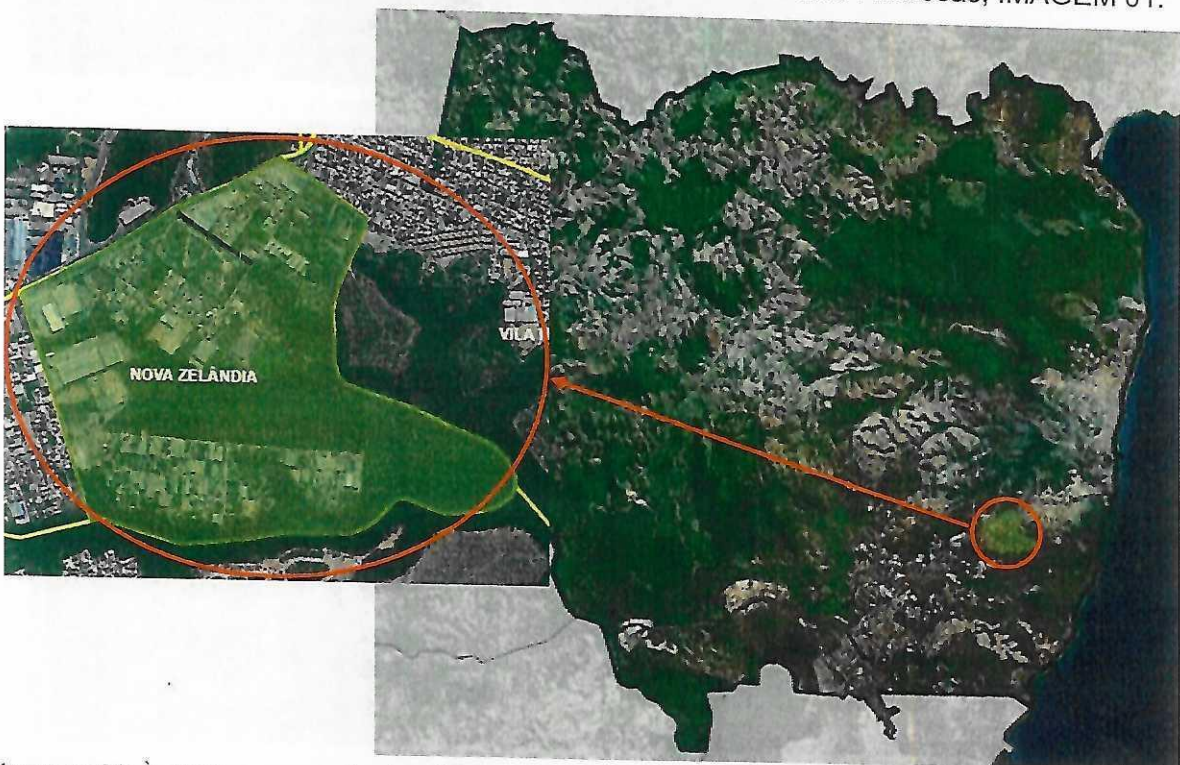


Imagem 01: À direita em vermelho, localização geográfica do Bairro Nova Zelândia, no Município da Serra; à esquerda, cor verde, delimitação do bairro e na cor preto, a via em estudo, Fonte: CIVITAS/Geoportal-PMS.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra-ES. CEP: 29176-439
Telefone: (27) 3291-2360



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003000300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

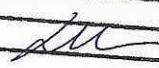




SEDUR/PMS

Proc.: 24143/2022

Fls.: 07V

Ass: 

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur)

2. LOCALIZAÇÃO DA VIA OBJETO DA SOLICITAÇÃO



Imagem 02: Em destaque na cor vermelho, a Rua Alfredo Galeno II, situada no Bairro Nova Zelândia,
Fonte: Sistema CIVITAS/Geoportal-PMS.



Imagem 03: Vista da Rua Alfredo Galen II na esquina com a Rua Alfredo Galeno, no bairro Nova Zelândia.
Fonte: Google Maps.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra-ES. CEP: 29176-439
Telefone: (27) 3291-2360



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003000300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP - Brasil.





SEDUR/PMS
Proc.: 29173/2022
Fls.: 08
Ass: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur)

3. INFORMAÇÕES SOBRE O LOGRADOURO EM QUESTÃO

3.1 RUA ALFREDO GALENO II

Conforme pesquisas realizadas, constatou-se que a via em questão, Rua Alfredo Galeno II, se encontra na divisa da área do estudo urbanístico denominado “Granjas Maringá”, não sendo loteamento aprovado por esta municipalidade (Imagem 04).



Imagem 04: Na cor preto, localização da Rua Alfredo Galeno II no limite do estudo urbanístico “Granjas Maringá”, demarcado na cor vermelho e na cor verde, delimitação do bairro Nova Zelândia, **Fonte:** Sistema CIVITAS/Geoportal-PMS.

O estudo urbanístico denominado “Granjas Maringá” foi idealizado contendo lotes de grandes dimensões denominados “Chácaras” e elaborado antes da Lei Federal n.º 6.766/1979, de Parcelamento do Solo; atualmente apresenta chácaras irregulares e outras regulares, com registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis. Ressalta-se que o estudo urbanístico arquivado neste setor, não apresenta nenhum tipo de carimbo de aprovação por esta Municipalidade, tão pouco carimbo de registro pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis.

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra-ES. CEP: 29176-439
Telefone: (27) 3291-2360



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





SEDUR/PMS
Proc.: 24173/2022
Fls.: 08V
Ass: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur)

Por fim, atualmente, a **Rua Alfredo Galeno II** é uma continuação da Rua Graúna, seu nome foi oficializado mediante a Lei Municipal nº 3.548/2010. Consultando o Google Earth, o link de "imagens históricas", este percurso existe e se encontra aberto aproximadamente desde junho de 2003.

4. CONCLUSÃO

Segue tabela síntese, contendo o resumo das principais características do logradouro solicitados:

LOGRADOURO	SITUAÇÃO URBANÍSTICA	ZONA URBANÍSTICA	PLANO MUNICIPAL REDUÇÃO DE RISCO	INTERVENÇÕES VIÁRIAS	LEI MUNICIPAL	CÓDIGO ARRUEAMENTO
RUA ALFREDO GALENO II	DOMÍNIO PÚBLICO	ZEU 01/04	NÃO	NÃO	3548/2010	195.202

É o que temos para informar até o presente momento.

Ressaltamos que este diagnóstico é apenas consultivo sob o prisma estritamente técnico, tendo sido elaborado com base nas informações disponíveis nos arquivos do Departamento de Planejamento Urbano e do Município.

Serra, 06 de julho de 2022.

[assinatura]
Ligia Pereira Poncio
Arquiteta Urbanista / Matrícula 81.795
SEDUR/DPU/DPUCF

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra-ES. CEP: 29176-439
Telefone: (27) 3291-2360



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003000300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

